



RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°009/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital de Pregão Presencial nº009/2024, nos seguintes itens:

- Fica alterado o item 5.1.2 do Edital, passando assim a constar:

5.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
- b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF.
- c) Declaração de Não Parentesco
- d) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) Alvará de localização e/ou funcionamento da sede da empresa **comprovando que o licitante possui Posto de Abastecimento à disposição do Município, numa distância máxima de até 05 (cinco) quilômetros do Parque de Máquinas do Município de São Martinho/RS**.

Observação: não serão habilitadas empresas licitantes que não atendam ao requisito da distância anteriormente previsto, tendo em vista se tratar de item que não pode ser adquirido de empresas de longa distância.

Pelas retificações efetuadas fica reagendado o certame para a data de 08 de outubro de 2024, às 09h00min.

Permanecem inalterados as demais disposições do Edital de Pregão Presencial nº009/2024.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal